



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros.

O vereador abaixo firmado, vem respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte.

Emenda *58* ao Projeto de Lei 210/2019

Artigo 1º. Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamentos tais como ar condicionado, computadores, cadeiras para auditório, sonorização e outros para a EMEF Madalena Pizza, localizada no Bairro São Geraldo.

Artigo 2º. Para efeito de suprir o valor citado no art. 1º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere pra órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, classificação funcional 12.361.0180.2098, natureza de despesa 4.4.50.42.00, fonte 1.111.0000.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de novembro de 2019


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Guto Lorenzoni - Vereador